



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009300/2025-03**

Interessado: **ERICK ANTONY RAMIREZ**

1. Trata-se de recurso interposto por Erick Antony Ramirez Baneo, cidadão peruano, contra o Auto de Infração nº 1348_06022_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de permanência irregular no território nacional por 205 dias, conforme previsto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.
2. O recorrente alega que a permanência além do prazo legal ocorreu por motivos alheios à sua vontade, mencionando dificuldades para agendamento junto à Polícia Federal e necessidade de providenciar documentos acadêmicos. Contudo, não foram apresentados documentos que comprovem tais alegações ou tentativas efetivas de regularização migratória.
3. Verifico, pelo histórico migratório, que o interessado ingressou no Brasil em 19/02/2025 com prazo de estada até 20/05/2025, tendo saído em 11/12/2025, ultrapassando o prazo legal em 205 dias. Não há elementos que justifiquem a irregularidade ou demonstrem boa-fé de forma documental.
4. Assim sendo, **INDEFIRO** o pedido e mantenho a multa, que foi calculada pelo valor mínimo legal de **R\$ 5,00 por dia**, totalizando **R\$ 1.025,00**, conforme art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 29/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144041021&crc=70EAD547.
Código verificador: **144041021** e Código CRC: **70EAD547**.